



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 2242 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.
EDITAL Nº 01/2024

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO
“OPERADORA DE COMPUTADOR”.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Presidente Kennedy, nomeado pela Portaria nº 295 de 09/02/2022, publicado no DOU de 09/02/2022 e Coordenador Programa Mulheres Mil – Campus Presidente Kennedy, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2242 de 22/08/2024, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes para o curso de extensão “Operadora de Computador”.

1 SOBRE O CURSO

1.1 A matriz curricular do curso é encontrada no Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz Curricular

	DISCIPLINAS/CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
Módulo 1	Identificação das comunidades e do Perfil Situacional das Mulheres	4h
	Oficina de construção e Aplicação do Mapa da Vida	4h
	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	12h
	Noções de Educação Ambiental, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	18h
	Noções de Empreendedorismo, Cooperativo e Economia Solidária	12h
	Leitura e Produção de Textos aplicados ao curso	12h
	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	12h
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	6h
Módulo 2	Formação Profissional e Tecnológica - Noções de informática básica	10h
	Formação Profissional e Tecnológica - Sistemas operacionais	5h
	Formação Profissional e Tecnológica - IoT e Redes Sociais	5h
	Formação Profissional e Tecnológica - Processador de texto	20h
	Formação Profissional e Tecnológica - Planilha eletrônica	20h
	Formação Profissional e Tecnológica - Apresentação eletrônica de projetos e trabalhos	20h
	Carga horária Total:	160h

1.2 O curso será ofertado na modalidade presencial a ser realizado nas dependências do Ifes Campus Presidente Kennedy.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY**

1.3 O curso ocorrerá no período noturno, com aulas todas as terças, quartas e quinta-feira, de 18h00 às 22h00.

1.4 O curso possui carga horária total de 160 horas, e um período aproximado de 17 semanas de duração, contados a partir da data de início do mesmo.

1.5 A oferta do curso será totalmente gratuita e o aluno receberá auxílio estudantil (alimentação e transporte) durante a realização do curso no valor total de até R\$640,00 (Seiscentos e quarenta reais), a ser paga de forma quinzenal, desde que satisfeita todas as exigências legais.

1.6 As estudantes aprovadas no curso receberão certificado emitido pelo Ifes Campus Presidente Kennedy.

2 PÚBLICO ALVO

2.1 Mulheres com vínculo institucional com a EMEIEF Pluridocente Barra de Marobá.

2.2 Mulheres usuárias da rede socioassistencial do município de Presidente Kennedy-ES.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 16 anos, completos na data da matrícula deste Edital;
- b) Ser residente no município de Presidente Kennedy;
- c) Possuir no mínimo Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) completo ou o antigo primário (1ª a 4ª série), o que couber;
- d) Ser do sexo feminino.
- e) Possuir CPF

3.2 Para as vagas destinadas à **Mulheres com vínculo institucional com a EMEIEF Pluridocente Barra de Marobá**, conforme especificados no item 4.5 deste Edital, o candidato deverá apresentar comprovante original de vínculo emitidos pelo EMEIEF Pluridocente Barra de Marobá, contendo assinatura e carimbo.

3.3 Para as vagas destinadas à **Mulheres usuárias da rede socioassistencial do município de Presidente Kennedy-ES**, conforme especificados no item 4.5 deste Edital, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: folha resumo do cadastro único (atualizado dos últimos três meses; caso não possui e o mesmo seja acompanhado pela rede sociassistencial o mesmo deverá indicar na ficha de inscrição, a qual tal comprovação ficará sob responsabilidade da Agência Municipal de Treinamentos;

4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar deste edital, a candidata deverá atender aos seguintes requisitos:

- f) Mulher com idade igual ou superior a 16 anos;
- g) Ser residente no município de Presidente Kennedy;
- h) Possuir no mínimo Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) – completo ou o antigo primário (1ª a 4ª série), o que couber.

Rua Projetada s/n (anexo Escola Municipal de Marobá) – Praia de Marobá

29350-000 – Presidente Kennedy– ES

Presidente Kennedy-ES

<https://presidentekennedy.ifes.edu.br/>

28 3083-4600



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY**

- i) Ter vínculo institucional com a EMEIEF Pluridocente Barra de Marobá.
- j) Ser usuária da rede socioassistencial do município de Presidente Kennedy-ES
- k) Possuir CPF.

4 VAGAS

4.1 Serão ofertadas um total de **25 vagas**, distribuídas por meio deste edital de seleção, em decorrência da quantidade máxima de computadores disponível no laboratório do campus.

4.2 A seleção das vagas de turmas futuras, quando houver, serão definidas por novo Edital de Seleção.

4.3 O curso é todo presencial e será realizado nas instalações do Ifes Campus Presidente Kennedy, que fica no Anexo da EEMEIEF Pluridocente Barra de Marobá, em Presidente Kennedy.

4.4 A responsabilidade da logística de transporte e alimentação, durante o período integral do curso é exclusivamente da estudante selecionada.

4.5 Da destinação da vagas

PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	QUANTIDADE SUPLENTE
Mulheres com vínculo institucional com a EMEIEF Pluridocente Barra de Marobá	15	05 (cinco)
Mulheres usuárias da rede socioassistencial do município de Presidente Kennedy-ES	10	Sem limites
TOTAL: 25 VAGAS		

4.5.1 – Caso a quantidade de vagas de vínculo com a EEMEIEF Pluridocente Barra de Marobá não seja utilizada na sua integralidade, após a utilização da lista de suplentes, às vagas serão destinadas para uso da listagem de suplentes das vagas destinadas as **Mulheres usuárias da rede socioassistencial do município de Presidente Kennedy-ES**.

5 INSCRIÇÕES

5.1 A candidata poderá realizar uma única inscrição, conforme quadro de vagas descrito no item 4.5, em caso de mais de uma inscrição por CPF, a candidata será desclassificada.

5.2 As inscrições serão gratuitas e as candidatas que desejam participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período de **30/08/2024 a 04/09/2024**, conforme especificado abaixo:

5.2.1 Para as vagas destinadas as **Mulheres com vínculo institucional com a EMEIEF Pluridocente Barra de Marobá, a inscrição poderá ser realizada por meio de** endereço eletrônico dppgex.pke@ifes.edu.br, que estará disponível no período especificado no cronograma (**Anexo I**), apresentando os documentos, discriminados no item **5.3** deste edital, digitalizados em um único arquivo no formato PDF, ou a entrega presencial de envelope com a documentação exigida no item **5.3**, no Registro Acadêmico do Ifes Campus Presidente Kennedy (Anexo à Escola Municipal de Marobá – Praia de Marobá), no período acima descrito, entre as 13:00 e 18:00 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY**

5.2.2 Para as vagas destinadas as **Mulheres usuárias da rede socioassistencial do município de Presidente Kennedy-ES, as inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial**, na Agência Municipal de Treinamentos (Rua Olegário Fricks, Nº 99, Centro, Presidente Kennedy – ES, entre 07h00 às 16h00 horas), por meio da entrega presencial de envelope com a documentação exigida no item **5.3**.

5.3– A documentação a ser apresentada será:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme vaga pretendida (ANEXO II ou III);
- b) Comprovante de Escolaridade - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão; (será aceito comprovante de Ensino Fundamental I ou Ensino Primário ou Ensino Fundamental II ou Ensino Médio ou Ensino Superior ou auto declaração de escolaridade);
- c) Carteira de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho ;
- d) CPF ;
- e) Comprovante de endereço com CEP, válido dos últimos três meses;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Certidão de quitação eleitoral ou expedida pelo site www.tse.jus.br;
- h) Cópia do laudo médico contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. **Esta exigência se aplica para os candidatos que no ato da inscrição tiverem indicado ser portador de deficiência.**

6 PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Para as vagas destinadas as **Mulheres com vínculo institucional com a EMEIEF Pluridocente Barra de Marobá**, o processo de seleção consiste em ordem de chegada do e-mail (hora) no endereço (dppgex.pke@ifes.edu.br) ou horário de entrega do envelope de forma presencial, ao servidor do IFES Campus Presidente Kennedy, destacando que serão realizadas inscrições onlines e presenciais, de caráter classificatório.

6.2 Para as vagas destinadas as **Mulheres usuárias da rede socioassistencial do município de Presidente Kennedy-ES, será adotado os critérios de pontuação dispostos no Anexo IV.**

6.3. O presente resultado final será divulgado no dia **11/09/2024 (conforme cronograma disposto no Anexo I)**, no site do ifes e/ou no Quadro de Aviso do Ifes Campus Presidente Kennedy.

7 MATRÍCULA

7.1. A matrícula das candidatas classificadas, dentro do número de vagas, será realizada no **PRIMEIRA SEMANA DE AULA (de 17/09/2024 a 19/09/2024), no horário da aula, na EEMEIEF Pluridocente Barra de Marobá, – Praia de Marobá – Presidente Kennedy.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY**

7.2 A CANDIDATA que não comparecer nos TRÊS primeiros dias de aula do Programa poderá ser excluída automaticamente do Curso, sendo substituída pela suplente, não havendo suplente, será substituída por vagas remanescentes .

8 RECURSOS

8.1 O recurso referente ao resultado parcial das inscrições para ambas as vagas deverá ser feito por e-mail, ao endereço dppgex.pke@ifes.edu.br, identificando o assunto do e-mail como “RECURSO EDITAL Nº 01/2024”, no dia 09/09/2024, até 18 horas.

9 ABANDONO DO CURSO

9.1 O aluno que não comparecer na primeira semana de aula (de 17/09/2024 a 19/09/2024) e não apresentar justificativa até o dia 19/09/2024 será considerado abandono de curso, sendo desmatriculado.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Na efetivação da inscrição neste edital, a candidata declara que atende e aceita as normas do mesmo.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e/ ou Direção Geral do Campus Presidente Kennedy.

11.1. A concessão do auxílio estudantil está condicionada à disponibilização financeira do repasse do governo federal, à viabilização das turmas, à frequência do estudante e ao prazo de validade do curso ofertado.

11.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação dos resultados deste processo de seleção.

11.3. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento.

11.4. Dúvidas e esclarecimentos podem ser feitos através do e-mail dppgex.pke@ifes.edu.br

Presidente Kennedy-ES, 30 de agosto de 2024.

José Alexandre de Souza Gadioli
Diretor-Geral
Ifes - Campus Presidente Kennedy
Portaria nº 295 , de 09 de fevereiro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY**

**ANEXO I- CRONOGRAMA
Programa Mulheres Mil
Curso Operadora de Computador**

AÇÃO	Data
Publicação do edital	30/08/2024
Período de inscrições	30/08 a 04/09/2024
Resultado parcial das Inscrições	06/09/2024
Período de interposição de recurso sobre o Resultado parcial das Inscrições	09/09/2024
Resultado das inscrições homologadas	11/09/2024
Divulgação e homologação do resultado final da seleção (selecionados e suplentes)	12/09/2024
Homologação do Resultado final	13/09/2024
Início do curso – Aula inaugural e Matrícula dos selecionados	17/09/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO
VAGAS DESTINADAS MULHERES COM VÍNCULO INSTITUCIONAL COM A EMEIEF PLURIDOCENTE
BARRA DE MAROBÁ

1ª VIA – IFES

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Curso: OPERADORA DE COMPUTADOR		
Data da entrega:	Horário:	
Recebido por:		

2ª VIA – CANDIDATO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
CURSO: OPERADORA DE COMPUTADOR		
Data da entrega:	Horário:	
Recebido por:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO
VAGAS DESTINADAS A MULHERES USUÁRIAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY-ES

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº
Complento.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Estado civil:		
Possui alguma deficiência? ()SIM () NÃO Se sim, qual?		
Curso: OPERADORA DE COMPUTADOR		
Data da entrega:		
Recebido por:		
ESCOLARIDADE		
() Ensino Fundamental I incompleto	() Ensino Médio Completo	
() Ensino Fundamental I completo (1º a 5º ano)	() Ensino Superior Incompleto	
() Ensino Fundamental II incompleto	() Ensino Superior Completo	
() Ensino Fundamental II completo (6º a 9º ano)	() Pós graduação	
() Ensino Médio Incompleto		
INFORMAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS		
Está sendo acompanhado(a) por algum serviço socioassistencial? Informe abaixo:		
() Instituição de Acolhimento	() CREAS	
() CRAS	() CADASTRO ÚNICO	
() SCFV	() Não acompanhado(a)	
() CRAM	() Outro(s): _____	
() SAN		
<input type="checkbox"/>	Autorizo que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy e o Ifes Campus Presidente Kennedy colete, trate e use meus dados pessoais com fins de execução da inscrição, assim como áudios, imagens, vídeos e depoimentos fornecidos por mim com fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa.	
Presidente Kennedy-ES, _____ de _____ de 2024.		
_____ Assinatura do candidato		
Rua Projetada s/n (anexo Escola Municipal de Marobá) – Praia de Marobá 29350-000 – Presidente Kennedy– ES Presidente Kennedy-ES https://presidentekennedy.ifes.edu.br/ 28 3083-4600		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY**

ANEXO IV – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE

ITEM	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Mulheres acompanhadas pelo Centro de Referência à Mulher em Situação de Violência (CRAM)	05 pontos	
02	Usuárias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	3 pontos	
03	Ser acompanhada pela rede socioassistencial do município de Presidente Kennedy	2 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PRESIDENTE KENNEDY

ANEXO V- FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL 001/2024- SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO “OPERADORA DE COMPUTADOR”

Eu,, portadora(o) do documento de identidade nº..... apresento recurso junto a **Diretoria-Geral do Ifes-Campus Presidente Kennedy referente ao resultado do Processo de Seleção de Estudantes para o Curso de Extensão “Operador de Computador”**

A decisão objeto de contestação é.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....

Observação: caso couber, apresentar documentos que embasam o pedido de recurso.

Presidente Kennedy-ES, _____ de _____ de 2024.

.....

Assinatura do candidato